

PORTARIA Nº. 121, de 30 de Agosto de 2018

Samara R. Fraz
Secretária Mun. de Administra.
Portaria 046/2018

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Considerando, o pedido de Licença para Tratamento de Saúde por ser um direito conforme consta na Lei. 22/93.

Considerando, requerimento que a funcionária encaminhou para o RH.

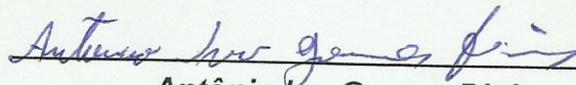
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DE JESUS LACERDA PEREIRA ALENCAR**, Professor NVL III 30 horas, Matrícula nº 49, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 dias a partir de 27/08/2018 até 27/09/2018;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se

Juarina - TO, **30 de Agosto de 2018.**



Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal